

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 123/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018 PROCESSO Nº 85/2018.

Que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ERVAL SECO**, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço da Prefeitura na Avenida do Comercio, 364, Erval seco/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.212/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LEONIR KOCHE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n.º. 373.242.250.04 e portador da Cédula de Identidade sob n.º 8022227568 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Emílio Falcão 05, nesta cidade de Erval Seco RS, doravante denominado CONTRATANTE ou simplesmente MUNICÍPIO, e a Empresa a **EMPRESA LÁCUA-SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA E SANEAMENTO LTDA-ME** estabelecida na cidade de Jacutinga., sito a rua Reinaldo Valente, 489, Centro Cep: 99.730-000, inscrita no CNPJ nº 07.688.147/0001-65, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, nas condições expressas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA –

As demais cláusulas do contrato original firmado em 03 de maio de 2018, permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os jurídicos e desejados efeitos.

Erval Seco, RS, 30 de dezembro de 2019.

LEONIR KOCHE
PREFEITO MUNICIPAL

LÁCUA-SIST. DE TRAT. DE AGUA E SANEAM.
EMPRESA CONTRATADA

De acordo em data supra

Assessoria Jurídica